



LIDO
Em 12/02/03
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Fone: 348-5080; Fone Fax: 348-8053; E-mail: dep.roney.nemer@cl.df.gov.br

INDICAÇÃO N

IND 035/2003

(Autor: Sr. Deputado Distrital Rôney Nemer- PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. 200F,
Em, 12 / 02 / 03.

Sugere a celebração de convênio entre a Secretaria de Solidariedade e a Secretaria de Trabalho, no que tange a criação de vagas para estágio destinadas a pessoas carentes, nas cozinhas e demais dependências dos restaurantes comunitários.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a celebração de convênio entre a Secretaria de solidariedade e a Secretaria de Trabalho, no que tange a criação de vagas para estágio destinadas a pessoas carentes, nas cozinhas e demais dependências dos restaurantes comunitários.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 35/03
Fls. n.º 01

Ao se celebrar tal convênio, estaremos contribuindo para a formação de mão de obra qualificada e ajudando a diminuir o abismo que existe entre o mercado de trabalho e a capacitação profissional.

Tal iniciativa servira como ferramenta de interação entres as secretarias e maximizara as realizações de ambas, pois a Secretaria de solidariedade conta com excelente infra-estrutura em seus restaurantes e estratégica localização. Quanto a Secretaria de trabalho possui meios para planejar e ministrar o estágio.

Sala de sessões, em de de 2.003


RÔNEY NEMER – PTB
DEPUTADO DISTRITAL

